

PREFEITURA MU

MUNICIPAL

DE IT

ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado em: 09,02,

Jornal Oficial de Itapira - Ed.;1619

DECRETO Nº 026, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 no SAAE"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições

DECRETA:

Art. 1º Fica o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira), nos termos do inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 6.217, de 14 de dezembro de 2022, autorizado a abrir na Contabilidade um crédito adicional no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

050501

legais,

SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

17512038

SANEAMENTO AMBIENTAL

1120

Aquisição de Equipamentos e Veículos para ETA, ETE e ER

449052

04 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$

400.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 400.000,00

Art. 2º O crédito ora solicitado terá como recurso a anulação parcial da seguinte

dotação:

040501

SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

17512038

SANEAMENTO AMBIENTAL

2108

Manutenção Do Setor de Operação e Manutenção

339039 04

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

____R\$

400.000,00

TOTAL

GERAL

RŚ

400.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual — PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA SECRETÁRIO DE GOVERNO